



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2016



Índice:

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	6
2.1	Missão	6
2.2	Visão	6
2.3	Valores.....	6
2.4	Objetivos estratégicos (2012-2017)	6
3	PRINCIPAIS DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DO IVDP, IP.....	7
4	INFORMAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	8
5	UNIDADES ORGÂNICAS	9
5.1	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros.....	9
5.1.1	Objetivos	9
5.1.2	Ações	9
5.2	Direção de Serviços de Fiscalização de Controlo	13
5.2.1	Objetivos	13
5.2.2	Ações	13
5.3	Direção de Serviços Técnicos e de Certificação	16
5.3.1	Objetivos	16
5.3.2	Ações	16
5.4	Serviço de Promoção e Comunicação	19
5.4.1	Objetivos	19
5.4.2	Ações	20
6	NÚCLEOS	21
6.1	Núcleo de Lojas, Solares, Arquivo, Biblioteca e Documentação	21
6.1.1	Objetivos	21
6.1.2	Ações	21
6.2	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna (QAI).....	24
6.2.1	Objetivos	24
6.2.2	Ações	24
6.3	Gabinete Jurídico.....	25
6.3.1	Objetivos para A).....	25
6.3.2	Ações para A).....	26
6.3.3	Objetivos para B).....	26
6.3.4	Ações para B).....	27
6.4	Gabinete de Estudos e Economia.....	28
6.4.1	Objetivos	28
6.4.2	Ações	28
6.5	Núcleo do Conhecimento.....	30
6.5.1	Objetivos	30
6.5.2	Ações	30



Lista de siglas e abreviaturas

AD – Aguardente
AE – Agente económico
AGP - Aplicação de Gestão de Parcelas
CD – Conselho Diretivo
CI – Conselho Interprofissional
DGP - Declaração de Colheita e Produção
DO - Denominação de Origem
DOP - Denominações de Origem Protegidas
DSAF – Direção de Serviços Administrativos e Financeiros
DSFC – Direção de Serviços de Fiscalização e de Controlo
DSTD – Direção de Serviços Técnicos e de Certificação
EF - Entrepasto Fiscal
EN – *European Norm*
GEE – Gabinete de Estudos e Economia
GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública
GJ – Gabinete Jurídico
GP – Gestão de projetos
HORECA – Hotelaria, Restauração e Café
IG - Indicação Geográfica
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
IGP - Indicação Geográfica Protegida
ISMS – *Information Security Management System*
ISO – *International Standard Organization*
IT – Instrução de trabalho
ITP – Instituto de Turismo de Portugal
IVDP, IP - Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
IVV, IP – Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
MIAD – Medidas de Intervenção e Aguardente
NLSABD – Núcleo de Lojas, Solares, Arquivo, Biblioteca e Documentação
NP – Norma Portuguesa
NUC – Núcleo do Conhecimento
OIV – Organização Internacional da Vinha e do Vinho
PA - Plano de Atividades
PAPV - Processo de Atualização das Parcelas de Vinha
PIG - Plano para a Igualdade de Género 2014-2017
QAI - Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
RDD - Região Demarcada do Douro
SAMA - Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública
SCA - Serviço de Controlo Administrativo
Sdi – Segurança da informação
SIC – Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação
SIG - Sistema de Informação Geográfica
SII - Sistemas de Informação Integrado
SIVD - Sistema de Informação Vitícola do Douro
SPC – Serviço de Promoção e de Comunicação
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação
TMR – Tempo médio de resposta
TTIP - *Transatlantic Trade and Investment Partnership*
V PNI - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação



1 INTRODUÇÃO

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP é um instituto público que tem por missão o controlo, a certificação, a regulação, a defesa, a proteção e a promoção das DOP e IGP da Região Demarcada do Douro (RDD). O cumprimento da missão do IVDP, IP, envolve o Conselho Interprofissional composto por representantes das profissões (produção e comércio) que dispõe de competências deliberativas.

Com 368 milhões de euros de vendas totais de vinho, em 2015, uma área total de 250 000 ha, dos quais 44 000 ha correspondem a área de vinha e cerca de 22 000 viticultores, sobressai o valor económico, social, cultural, ambiental e paisagístico assumido pela vinha e pelo vinho na RDD.

A importância da RDD na vitivinicultura nacional e o peso que a vitivinicultura assume para o seu desenvolvimento, exigem que IVDP, IP se manifeste como um centro aglutinador e de conhecimento em termos do território e da respetiva atividade económica, sendo fundamental, para a RDD reforçar e diversificar a tessitura institucional; qualificar os agentes económicos; promover a construção de uma imagem identitária forte; aumentar a sua visibilidade e notoriedade nacional e internacional.

Neste sentido, o trabalho desenvolvido pelo IVDP, IP, nas suas áreas de intervenção, apoia e contribui para a prossecução das prioridades acima citadas. O controlo, a certificação e a regulação das DOP e IGP asseguram a genuinidade, qualidade e identidade dos vinhos da RDD e reforçam a confiança do consumidor, Português e estrangeiro, no produto; a proteção e defesa garantem o valor distintivo particularmente prestigiado da RDD, que tem nos nomes Porto e Douro duas das maiores marcas de Portugal; a promoção assegura o crescimento nacional e internacional desse mesmo prestígio, procurando o reforço da visibilidade e a internacionalização dos agentes económicos numa estreita ligação com o território.

No exercício destas funções, o IVDP, IP estabelece um diálogo constante com o universo dos atores da RDD, nomeadamente com os agentes económicos ligados ao sector.

Desta forma, na área da certificação, prosseguir-se-á na busca das melhores práticas, a nível analítico, sensorial e de gestão, acompanhando as inovações



técnicas, em parceria com diferenciados *stakeholders*, designadamente as Universidades, de modo que permita o cumprimento dos rigorosos requisitos qualitativos exigidos aos vinhos das DOP Porto e Douro e IGP Duriense.

Na área do controlo e fiscalização, pretende-se simplificar os processos de controlo, aumentando a eficácia das ações de fiscalização, utilizando as ferramentas eletrónicas entretanto disponibilizadas. Será privilegiada a criação de um Sistema Integrado de Informação, quer no relacionamento com os Operadores do setor, quer no funcionamento interno do IVDP, IP.

Na área da proteção, defesa e regulação das DOP Porto e Douro e IGP Duriense continua a constituir uma prioridade o recurso a todos os mecanismos administrativos e judiciais de tutela efetiva daqueles direitos de propriedade industrial, defendendo um nível de proteção elevado para as DOP e IGP em todos os acordos bilaterais e multilaterais em negociação.

Na área da promoção, continua a constituir uma prioridade: aumentar o conhecimento do Vinho do Porto, apostando na formação e educação de públicos profissionais; diversificar os momentos de consumo responsável, contribuindo para o alargamento e rejuvenescimento da base de consumidores; estimular a promoção das DOP, IGP e RDD bem como a internacionalização seus agentes económicos, procurando à valorização económica transversal ao território duriense. O Plano de Promoção e Internacionalização, aprovado recentemente, constituirá um instrumento relevante para a prossecução desta vertente da missão do IVDP, IP.

Por fim, refiram-se as iniciativas assumidas por este Instituto para a diversificação de públicos, centradas na divulgação da Região Demarcada do Douro e dos seus vinhos.

A estrutura do presente PA foi concebida, partindo dos objetivos estratégicos e acomodando os objetivos operacionais identificados para o respetivo exercício, incluindo os projetos e ações a desenvolver na prossecução dos objetivos referidos e as respetivas métricas.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2016

2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

2.1 MISSÃO

Certificar, controlar, defender e promover as denominações de origem “Douro” e “Porto”.

2.2 VISÃO

Potenciar a Qualidade, trabalhar no futuro.

2.3 VALORES

Competitividade, credibilidade, integridade e inovação.

2.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (2012-2017)

Objetivo 1 - Incrementar a relevância internacional da Região Demarcada do Douro (RDD) e das Denominações de Origem “Douro” e “Porto”;

Objetivo 2 - Promover a melhoria contínua do desempenho da organização, num quadro de rigor, credibilidade e eficiência;

Objetivo 3 - Dotar o IVDP, IP de uma forte presença na RDD adotando um posicionamento institucional moderno e inovador.



3 PRINCIPAIS DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DO IVDP, IP

- a) Propor a orientação estratégica e executar a política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro, designadamente assegurando o conhecimento de toda a fileira e da estrutura de produção e comércio, incluindo a exportação;
- b) Promover a convergência dos interesses da produção e do comércio na defesa do interesse geral da RDD, disciplinando, controlando e fiscalizando a produção e a comercialização dos vinhos produzidos na RDD, promovendo o ficheiro das parcelas de vinha desta região, controlando o recenseamento dos viticultores, efetuando as verificações adequadas para este efeito e determinando as correções necessárias;
- c) Controlar, promover e defender as denominações de origem e indicação geográfica da RDD, bem como os restantes vinhos e produtos vínicos produzidos, elaborados ou que transitem na RDD;
- d) Instruir os processos de contraordenação e aplicar às infrações detetadas, pelos seus serviços ou por outras entidades, as sanções relativamente às quais disponha de competência;
- e) Estimular a adoção das melhores práticas no domínio da vitivinicultura e do desenvolvimento tecnológico;
- f) Propor e implementar a política de promoção e internacionalização dos vinhos do Douro e do Porto;
- g) Promover e implementar uma política de tratamento dos subprodutos resultantes da produção vitivinícola da RDD, salvaguardando os princípios da sustentabilidade económica e ambiental.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2016

4 INFORMAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro deve considerar-se a informação seguinte:

RECURSOS HUMANOS		
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada
Dirigentes - Direção superior	20	40
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	144
Técnico superior	12	492
Assistente técnico	8	568
Assistente operacional	5	80
Total		1 324

RECURSOS FINANCEIROS	
DESIGNAÇÃO	PLANEADO
Orçamento de Funcionamento (OF)	8 988 006,00 €
Despesas c/Pessoal	4 000 963,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	4 515 325,00 €
Outras despesas correntes	471 718,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	958 000,00 €
Outros Valores (OV)	- €
Total (OF+OI+OV)	9 946 006,00 €



5 UNIDADES ORGÂNICAS

5.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Domínio de Intervenção

Organização e gestão interna: recursos humanos, financeiros e tecnológicos

Este domínio de intervenção concentra as atividades transversais relacionadas com a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros e dos sistemas de informação visando a prossecução dos seguintes objetivos:

5.1.1 Objetivos

1. Incrementar o nível de qualificações e competências das e dos colaboradores deste organismo;
2. Desenvolver uma política de recursos humanos tendo como foco a colaboradora e o colaborador;
3. Garantir a qualidade e fiabilidade da informação de gestão e financeira;
4. Reforçar a eficiência, regularidade, legalidade e economia dos procedimentos de aquisições de bens e serviços;
5. Garantir a fiabilidade dos sistemas de informação numa política de modernização e inovação;
6. Racionalizar e simplificar o modelo organizacional dos sistemas de informação garantindo a sua segurança de acordo com os normativos da ISO 27001;
7. Implementar um sistema de informação integrado.

5.1.2 Ações

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- A.1.** Conceção do diagnóstico de necessidades e do plano interno de formação de 2016, com acompanhamento e monitorização da respetiva execução;
- A.2.** Reorganização dos processos individuais dos trabalhadores, em articulação com o NLSABD (projeto transitado de 2015);



Plano de Atividades 2016

- A.3.** Revisão do Regulamento interno do horário de trabalho do IVDP, I.P.;

- A.4.** Aprovação e implementação da Norma Interna de Compras garantindo a regularidade legal e financeira dos respetivos processos de aquisição de bens e serviços (projeto transitado de 2015);

- A.5.** Conceção (e implementação) de um sistema de contabilidade analítica (projeto transitado de 2015);

- A.6.** Implementação do sistema de controlo interno (projeto transitado de 2015).

- A.7.** Seleção e recolha de informação referente a indicadores relativos às aquisições de bens e serviços;

- A.8.** Revisão dos agregadores de custo de modo a obter informação fiável e a efetuar o controlo pormenorizado das despesas por serviço e atividade.

- A.9.** Promoção da adoção da faturação eletrónica pelos clientes do IVDP, IP através do reforço da divulgação das vantagens associadas ao uso da mesma;

SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5.1.3 Ações

- B.1.** Adaptação das ferramentas do Portal do Viticultor e do Geoportal, na gestão controlo do ficheiro de parcelas de vinha da RDD;

- B.2.** Reformulação da área de controlo do provador para a câmara de provadores através da criação de um módulo de estatísticas, ou da adaptação do programa de coordenação de provas existente usando trabalho realizado por estagiário da Universidade de Aveiro;

- B.3.** Importação de resultados dos equipamentos para esta base de dados, incorporando os resultados de controlo de padrões e repetibilidade e implementação de técnicas de consolidação de dados na finalização de processos de registo para as DOP Douro e DOP Porto;

- B.4.** Automatização do processamento de transferências de marcas/registos e inserção de selos incorporados no *stock* e informatização da Enoteca Porto;

- B.5.** Certificação do programa de tesouraria e exportação da receita para o GerFip, de modo a que a mesma seja integrada de forma autónoma.



Projetos que transitaram do ano passado

- Inscrição/alteração de entidades por meios eletrónicos no endereço eletrónico do IVDP, IP, possibilitando a pré-inscrição de entidades *online*;
- Declarações de Colheita e Produção (DCP) na Área Reservada: Manutenção de DCP via área de operador, permitindo a inserção da Colheita e Produção Própria e exigindo-se com este procedimento o recurso a métodos de pagamento eletrónico a desenvolver com o IGCP;
- Criação de uma aplicação destinada à transação de mosto e uvas através da Área de Operadores;
- Desenvolvimento de uma aplicação Gestão de Registos e Processos e seus resultados em partilha com o Gabinete Jurídico.

Projetos partilhados

Identifica-se ainda a participação da DSAF nos seguintes projetos partilhados com outros setores deste organismo:

- Implementação de um Plano Estratégico de Sistemas de Informação Integrado (SII) para o IVDP, IP, (Simplex +);
- Diagnóstico e organização de procedimentos administrativos com vista à implementação de sistema de gestão de qualidade no IVDP, IP (mapeamento de processos a concluir em abril de 2016);
- Participação no Projeto de auditoria interna e no Plano de prevenção da corrupção e riscos conexos;
- Participação no Programa Simplex +;
- Participação na elaboração e implementação do Plano de Segurança Interno;
- Colaboração na identificação e prossecução de medidas no âmbito do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014 - 2017 (V PNI) aprovado pela tutela e para implementação neste organismo, designadamente através da utilização de uma linguagem inclusiva; tratamento e prestação de informação estatística relativa aos recursos humanos por género (recrutamento e seleção, balanço social, taxa de feminização dos dirigentes, carreiras e categorias, dados remuneratórios, taxa



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2016

de formação feminina); divulgação de informação relativa à promoção da igualdade a prémios atribuídos e destaque conferido a mulheres no setor.

Síntese das respetivas ações, indicadores de medida e metas:

Ação	Indicador	Meta
A.1.	Prazo de execução	dezembro
A.2.	Prazo de execução	junho
A.3.	Prazo de implementação	dezembro
A.4.	Prazo de execução	novembro
A.5.	Prazo de implementação	dezembro
A.6.	Prazo de execução	dezembro
A.7.	Prazo de execução	dezembro
A.8.	Prazo de execução	junho
A.9.	Prazo de execução	julho
B.1.	Prazo de execução	dezembro
B.2.	Prazo de execução	dezembro
B.3.	Prazo de execução	dezembro
B.4.	Prazo de execução	dezembro
B.5.	Prazo de execução	dezembro



5.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLO

Domínio de Intervenção

Fiscalização e controlo da vinha ao vinho.

As competências de intervenção desta Direção de Serviços concentram-se nas atividades de gestão e fiscalização das parcelas de vinha, controlo administrativo das entidades e respetivas contas correntes, aprovação da rotulagem, bem como fiscalização dos vinhos em todo o circuito de comercialização. Dos resultados destas atividades garante-se a rastreabilidade entre a produção e a comercialização dos vinhos das DOP Porto e Douro, assim como da IGP Duriense. De modo a realizar estas atividades de uma forma mais eficaz e eficiente, foram definidos os seguintes objetivos:

5.2.1 Objetivos

- A - Intensificar e simplificar os processos de gestão e controlo das Denominações de Origem Porto e Douro e Indicação Geográfica Duriense;
- B – Consolidar a manutenção do Sistema de Informação Vitícola do Douro;
- C – Desenvolver metodologia de acompanhamento e avaliação dos manuais de procedimentos elaborados (melhoria contínua);
- D – Melhorar a eficácia das ações de controlo e fiscalização das DOP, IGP, e aguardentes víquicas.

5.2.2 Ações

SERVIÇO DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

- A.1.** Aperfeiçoamento do sistema de validação das Declarações de Colheita e Produção, integrando novos processos de confirmação das instalações víquicas e das parcelas que constituem as explorações vitícolas (Vinhos de Quinta) (Simplex +);
- D.1.** Implementação do processo de controlo e movimentos dos vinhos sem DOP e IG (Simplex +);
- A.2.** Elaboração da Declaração de Existências (DE) de 31 de julho, na área reservada do IVDP, IP (Simplex +);



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2016

- A.3.** Criação do processo eletrónico de requisição de exportação para os armazenistas de produto acabado;
- D.2.** Revisão do processo de gestão dos selos de garantia DOP Douro e IGP Duriense (Simplex +);
- A.4.** Criação do balcão de atendimento deslocalizado em diferentes locais da RDD (Simplex +);
- C.1.** Acompanhamento da avaliação dos manuais e instruções de trabalho dos serviços.

SERVIÇO DE PARCELAS DE VINHA

- B.1.** Atualização das explorações vitícolas através de processo de formação-ação para a adaptação e utilização de ferramentas inovadoras *on the job* no âmbito das novas tecnologias de sistemas de informação geográfico, como o Portal do Viticultor;
- B.2.** Início da georreferenciação das parcelas no procedimento de alterações de titularidade;
- B.3.** Dinamização do Processo de Atualização das Parcelas de Vinha (PAPV) junto dos viticultores.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

- C.2.** Acompanhamento da avaliação dos manuais e instruções de trabalho dos serviços;
- D.3.** Revisão e implementação de novos critérios dos sorteios de fiscalização.

Síntese das respetivas ações, indicadores de medida e metas:



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2016

Ação	Indicador	Meta
A.1.	Integração dos novos processos	2
D.1.	Implementação do processo	Jul
A.2.	Elaboração da DE	Jul
A.3.	Procedimento implementado	Dez
D.2.	Elaboração do processo de revisão	Nov
A.4.	N.º de balcões criados	1
C.1.	N.º de manuais/IT revistos	2
B.1.	N.º de Quintas georreferenciadas	10
B.2.	N.º de parcelas georreferenciadas/alteração de titularidade	10%
B.3.	N.º de convocatórias	200
C.2.	N.º de manuais/IT revistos	2
D.3.	Implementação dos sorteios revistos	Jun



5.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO

Domínio de Intervenção

Análises físico-químicas e sensoriais: para certificação, controlo e em regime de assistência

Este domínio de intervenção concentra os Serviços onde se realizam as análises físico-químicas e sensoriais de vinhos, bebidas espirituosas e destilados. A partir dos resultados destas efetua-se a certificação e controlo dos vinhos das DO Porto e Douro, assim como da IG Duriense. Para além deste propósito, fazem-se ainda assistências a estes produtos. De modo a realizar-se estas atividades de uma forma mais eficaz e eficiente, foram definidos os seguintes objetivos:

5.3.1 Objetivos

- A - Antecipar soluções para questões emergentes a nível analítico;
- B - Assegurar a manutenção dos tempos médios de resposta;
- C - Otimizar os processos de certificação;
- D - Prosseguir na desmaterialização de processos;
- E - Prosseguir na melhoria das ferramentas informáticas de gestão do laboratório e da câmara de provadores;
- F - Prosseguir na busca das melhores práticas, a nível analítico e sensorial;
- H - Assegurar a concretização do programa da Qualidade no âmbito da NP EN 17025;
- I - Colaborar no desenvolvimento de uma política de sustentabilidade da Instituição.

5.3.2 Ações

SERVIÇO DE LABORATÓRIO

- A.1.** Alargamento do número de ensaios disponibilizados pelo laboratório;
- A.2.** Colaboração com a OIV acompanhando os temas relacionados com métodos de análise e enologia incluindo a participação em estudos de métodos analíticos;



- B.1.** Manutenção dos tempos médios de resposta (TMR) dos registos DOP Douro e DOP Porto, garantindo a celeridade na resposta ao cliente (Simplex +);
- C.1.** Desenvolvimento de técnicas analíticas para melhorar a capacidade de resposta no âmbito do controlo e certificação (Simplex +);
- C.2.** Estudo de caracterização de produtos no âmbito de certificação;
- D.1.** Melhoria da interface e processos relacionados com a contratação do serviço de laboratório;
- E.1.** Melhoria das ferramentas informáticas associadas à gestão do laboratório (Simplex +);
- E.2.** Automatização da finalização (global) dos processos de certificação e controlo;
- F.1.** Estudos para otimização de métodos;
- F.2.** Valorização da coleção de leveduras do IVDP, IP;
- H.1.** Manutenção do sistema de gestão da norma NP EN ISO/IEC 17025, assegurando a concretização do programa de qualidade (melhoria contínua);
- I.1.** Estudo para integração de procedimentos de "química verde";
- I.2.** Realização de formação, em contexto de trabalho, a alunos de escolas de formação profissional e universidades.

SERVIÇO DE PROVA

- B.2.** Manutenção dos tempos médios de resposta (TMR) dos registos DOP Douro e DOP Porto;
- E.3.** Melhoria das ferramentas informáticas relacionadas com a Câmara de Provedores quer através do aperfeiçoamento das existentes, quer através da criação de novas funcionalidades (Simplex +);
- F.3.** Acompanhamento das novas tendências de mercado para melhor adequar a resposta dos serviços;
- F.4.** Harmonização de critérios de Prova entre provedores, com a Junta Consultiva e com o Setor;
- F.5.** Continuidade do Clube de Prova de Vinhos;



Plano de Atividades 2016

F.6. Aumento da qualificação e conhecimento de prova, através de ações integradas com o sector;

F.7. Colaboração com a OIV e em Comissões Técnicas de Normalização, em temas relacionados com a análise sensorial;

I.4. Dinamização de provas, no âmbito da responsabilidade social, integradas com o sector.

Ação	Indicador	Meta
A.1.	N.º de ensaios disponibilizados	5
A.2.	Estudos / Colaboração em resoluções	3
B.1./B.2.	% do TMR para finalização de registo DO Porto e Douro \leq 8 dias no laboratório	80%
C.1	Técnicas desenvolvidas	3
C.2.	Realizado/Não realizado	1
D.1.	Realizado/Não realizado	1
E.1.	N.º de ações de melhoria implementadas	7
E.2.	N.º de finalidades automatizadas	2
F.1	Estudos realizados	2
F.2.	Realizado/Não realizado	1
F.3.	Realizado/Não realizado	1
H.1.	Realizado/Não realizado	1
I.1.	Realizado/Não realizado	1
I.2.	N.º de estágios	4
E.3.	N.º de ações de melhoria implementadas	5
F.3.	Realizado/Não realizado	6
F.4.	Realizado/Não realizado	10
F.5.	Nº de sessões	6
F.6.	Nº de sessões	2
F.7.	Nº de colaborações	2
I.4.	Nº de eventos	1



5.4 SERVIÇO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Domínio de Intervenção

Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização, designadamente conceber e organizar eventos, nacionais e internacionais, com o objetivo de promover os vinhos e a Região Demarcada do Douro (RDD), bem como criar oportunidades de promoção, de informação e de aprendizagem para os participantes.

De modo a realizar-se estas atividades foram definidos os seguintes objetivos:

5.4.1 Objetivos

A – Aumentar o grau de conhecimento do Vinho do Porto:

Apostar na formação, pedagogia e sensibilização de públicos profissionais, professores e alunos e intermediários de consumo para que estes possam, através da sua ação e junto do consumidor final, potenciar a promoção dos Vinhos do Porto;

B - Aumentar a notoriedade dos Vinhos DOP Porto e Douro, da Região Demarcada do Douro e estimular a internacionalização dos seus agentes económicos:

Reforçar a participação em iniciativas nacionais e internacionais, bem como implementar ações próprias nos mercados trabalhados que evidenciem a imagem coletiva e individual de excelência, com especial enfoque nas categorias especiais. Consolidar imagem dos vinhos produzidos na Região Demarcada como elemento estruturante do desenvolvimento do território. Identificar e trabalhar oportunidades e instrumentos de apoio à internacionalização dos agentes económicos;

C – Intensificar a programação concertada de informação em meios digitais

Aliar a promoção a uma estratégia de comunicação digital que saliente a diversidade e versatilidade dos Vinhos do Porto e do Douro, valorize as DOP, a Região Demarcada, a ação dos Agentes Económicos e o trabalho desenvolvido pelo IVDP no âmbito do controlo, certificação, defesa e promoção das DOP.



5.4.2 Ações

A1 e B1 – Promoção de atividades de formação e de sensibilização junto de Escolas de Hotelaria, Associações Profissionais e canal HORECA nos mercados trabalhados;

A2 – Realização de atividades de divulgação para públicos profissionais e para consumidor final nos mercados interno e externos;

A e B1 – Implementação de um *mix* de ações definido em função do grau de maturidade dos mercados trabalhados, com destaque para participação em eventos de alto impacto, como feiras, provas temáticas e festivais, seminários e programas de formação personalizados para diferentes grupos alvo, ações de sensibilização e comunicação junto da imprensa, *trade*, canal HORECA, estabelecimentos de ensino, e consumidores finais;

B2 – Desenvolvimento da iniciativa *Port Wine Day*, passando do conceito de evento a uma dimensão de cidade através da promoção de um programa diversificado direcionado para o consumidor final e trabalhado por instituições e agentes económico de diferentes sectores;

C1 – Consolidação da animação nas redes sociais do IVDP, IP em língua espanhola, francesa e inglesa;

C2 – Criação de conteúdos informativos digitais e vídeos educativos em várias línguas relacionadas com os mercados trabalhados.

Ação	Indicador	Meta
A.1. e B1	Prazo de execução	dezembro
A.2.	Prazo de execução	dezembro
A.3. e B.2.	Prazo de execução	dezembro
B.3.	Prazo de execução	dezembro
C.1.	Prazo de execução	dezembro
C.2.	Prazo de execução	dezembro



6 NÚCLEOS

6.1 NÚCLEO DE LOJAS, SOLARES, ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Domínio de Intervenção

Assegurar a exploração economicamente equilibrada dos solares e lojas de Vinho do Porto.

Promover e valorizar os vinhos do Porto e do Douro através da realização de ações que contribuam para um consumo informado, bem como da venda de vinhos de categorias especiais, garantindo a representação de uma gama vasta de marcas, e de publicações e outras mercadorias representativas do setor e da Região.

Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico do IVDP, IP.

Assegurar o cumprimento do Manual de Procedimentos do Arquivo do IVDP, IP e garantir a sua atualidade.

Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca do IVDP, IP.

De modo a realizar-se estas atividades foram definidos os seguintes objetivos:

6.1.1 Objetivos

- A - Aumentar a notoriedade da Loja e Solar;
- B - Contribuir para a melhoria do conhecimento dos consumidores sobre as DO e o Território duriense;
- C - Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico;
- D - Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca.

6.1.2 Ações

LOJA & SOLAR

- A.1.** Reforço da notoriedade do Solar de Lisboa e da Loja do Porto através de parcerias com agentes turísticos;
- B.1.** Desenvolvimento de instrumentos tendo em vista conhecer o perfil do visitante da Loja do Porto, modelar horários e oferta de produtos e serviços;



Plano de Atividades 2016

B.2. Desenvolvimento de instrumentos tendo em vista fortalecer o conceito e as oportunidades do circuito de visitas da Loja.

GESTÃO DOCUMENTAL: ARQUIVO E BIBLIOTECA

C.1. Aplicação da portaria de gestão de documentos do IVDP (Portaria 167/2012), no âmbito dos projetos de tratamento documental em curso, compreendendo:

- A) Eliminação da documentação das diferentes áreas funcionais que se enquadre dentro dos prazos;
- B) Conservação da documentação que tenha esse destino final. Esta será transferida para o Museu do Douro (MD), dando continuidade ao Arquivo Histórico do Instituto do Vinho do Porto (1933/1974) depositado naquela instituição duriense.

C.2. Aplicação da MEF (Macroestrutura funcional) no IVDP, IP:

- 1.^a fase: a partir da lista consolidada de 3.^{os} níveis em planos de classificação conformes à MEF;
- 2.^a fase: levantamento dos processos de negócios do IVDP, IP sem enquadramento na MEF para posterior criação de 3.os níveis;

C.3. Implementação do Sistema Eletrónico de Gestão de Arquivos (SEGA);

C.4. Atualização do Manual de Arquivo, em conformidade com as alterações resultantes da aplicação da MEF, do SEGA e de mudanças orgânico-funcionais ocorridas;

D.1. Manutenção dos diferentes suportes de divulgação do catálogo da Biblioteca.

Ação	Indicador	Meta
A.1.	Número de parcerias.	3
B.1.	Nº de produtos/serviços	2
B.2.	Criação de áudio-guias.	junho
C.1	Prazo de execução.	dezembro
C.2	Prazo de execução.	1. ^a fase: junho 2. ^a fase: setembro
C.3	Prazo de execução.	junho
C.4.	Prazo de execução.	dezembro
D.1.	Atualização dos conteúdos do portal	novembro



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2016



6.2 GABINETE DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA (QAI)

Domínio de Intervenção

Assegurar as funções específicas no domínio da qualidade e auditoria interna, nomeadamente dinamizando as atividades de melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.

6.2.1 Objetivos

A – Promover a melhoria contínua mantendo a adequabilidade e atualização do sistema de gestão face às normas NP EN ISO/IEC 17065 e NP EN ISO/IEC 17025 e outros processos relevantes da instituição;

B – Planear e concretizar ações de auditoria interna, visando o respeito pelos referenciais normativos estabelecidos.

6.2.2 Ações

A.1 Acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação; criação de instruções de trabalho relativas aos pré-requisitos de certificação associados ao Serviço de Parcelas de Vinha;

A.2 Tratamento de indicadores associados à política de sustentabilidade da organização na vertente ambiental;

B.1 Realização de ações de auditoria interna.

Ação	Indicador	Meta
A.1.	% de processos / IT avaliadas	Rever 50% dos processos / IT SCA e 50% do SFE
A.2	Realiza / Não realiza	1
B.1	N.º de ações implementadas	12



6.3 GABINETE JURÍDICO

Domínios de intervenção:

O gabinete jurídico intervém nos domínios da proteção e defesa nacional, europeia e internacional das denominações de origem Porto e Douro e indicação geográfica Duriense, promove o registo internacional de tais denominações de origem e indicação geográfica, acompanha e dá parecer sobre as negociações internacionais de acordos e convenções no que respeita à disciplina das indicações geográficas, prepara a regulação e regulamentação de toda a fileira vitivinícola da RDD, interpreta e aplica a regulamentação aplicável ao sector vitivinícola, incluindo o direito da União Europeia, pronuncia-se sobre a disciplina jurídica aplicável à contratação pública, prepara a celebração de contratos e protocolos em que o IVDP, IP é parte, dá parecer sobre os processos de alteração da titularidade das parcelas de vinha na RDD, acompanha os trabalhos da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, tendo aí um representante científico, e da *European Federation of Origin Wines*, assessoria o IVDP, IP nos trabalhos e nas reuniões do Conselho Interprofissional, emite pareceres e prepara informações, sempre que solicitado, sobre os diversos domínios de atividade do IVDP, IP.

A) **Proteção e defesa das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro (RDD)**

6.3.1 Objetivos para A)

Este domínio de intervenção caracteriza-se fundamentalmente pela proteção (de sentido proactivo) e defesa (sentido reativo) nacional e internacional das denominações de origem protegidas (DOP) Porto e Douro e indicação geográfica protegida (IGP) Duriense e apresenta-se com os seguintes objetivos:

1. Encontrar mecanismos para a proteção efetiva da DOP Porto na República da África do Sul;
2. Promover ações de sensibilização para a necessidade de proteção da DOP Porto nos EUA.



6.3.2 Ações para A)

Com a finalidade de concretizar os referidos objetivos apresentam-se, pela ordem anteriormente indicada, as seguintes atividades e projetos:

A.1. Realização de levantamento das usurpações da DOP Porto na República da África do Sul;

A.2. Adoção de medidas em cooperação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Comissão Europeia de modo a serem encetadas iniciativas de colaboração com as autoridades sul-africanas;

Adoção de medidas, junto das regiões vinícolas norte-americanas e da embaixada dos EUA em Lisboa, de sensibilização para a necessidade de proteção da DOP Porto nos EUA;

A.3. Atualização das medidas promocionais encetadas pelo programa *Wine Origins*;

A.4. Promoção de uma visita à RDD e ao IVDP do Senhor embaixador dos EUA em Lisboa.

Síntese das respetivas ações, indicadores de medida e metas:

Ação	Indicador	Meta
A.1.	Prazo de execução	Junho
A.2.	Prazo de execução	Dezembro
A.3.	Prazo de execução	Todo o ano de 2016
A.4.	Prazo de execução	Todo o ano de 2016 podendo prolongar-se para 2017 em função das negociações TTIP

B) Assessoria jurídica ao IVDP, IP

6.3.3 Objetivos para B)

Apesar deste domínio de intervenção se caracterizar fundamentalmente na concessão de pareceres jurídicos de diversa natureza e ser uma atividade regular, apresentamos o seguinte objetivo:

1. Simplificar e unificar os regulamentos aplicáveis aos vinhos e produtos vitivinícolas da RDD.



6.3.4 Ações para B)

Com a finalidade de concretizar o referido objetivo apresenta-se a seguinte atividade e projeto:

B.1. Fusão e revisão dos seguintes regulamentos:

- a) Regulamento n.º 296/2012, de 3 de julho de 2012 (DR, 2.ª série, n.º 147, de 27 de julho de 2012);
- b) Regulamento n.º 84/2010, de 25 de janeiro de 2010 (DR, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro de 2010);
- c) Regulamento n.º 82/2010, de 25 de janeiro de 2010 (DR, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro de 2010);
- d) Regulamento n.º 83/2010, de 25 de janeiro de 2010 (DR, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro de 2010);
- e) Regulamento n.º 242/2010, de 26 de fevereiro de 2010 (DR, 2.ª série, n.º 51, de 15 de março de 2010).

Síntese da respetiva ação, indicador de medida e meta:

Ação	Indicador	Meta
B.1.	Prazo de execução	Dezembro



6.4 GABINETE DE ESTUDOS E ECONOMIA

Domínio de Intervenção

Assegurar a assessoria ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, I. P. no âmbito da economia do setor vitivinícola em geral e da RDD em particular.

Contribuir para um melhor conhecimento do território e dos vinhos da RDD (da produção ao consumidor, incluindo os produtos concorrentes ou similares) através da organização, implementação e validação da recolha, tratamento, análise e divulgação de dados.

6.4.1 Objetivos

A - Assegurar a recolha, tratamento, análise e divulgação atempada de informação estatística referente à RDD e aos seus vinhos (em termos de território, viticultura, produção, vendas, etc.);

B - Produzir informação estatística a partir de dados disponíveis no cadastro e nas contas correntes, nomeadamente tendo em vista a preparação do Comunicado de Vindima.

6.4.2 Ações

A.1. Elaboração e envio aos AE, que comercializam DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense, de ficha individual com a indicação da sua posição relativa nas vendas do ano anterior;

A.2. Reformulação da informação estatística relativa às vendas dos vinhos da RDD (com DOP/IGP) no site do IVDP: mudança para periodicidade mensal na publicação de dados de todos os vinhos (com exceção do Porto, a periodicidade era trimestral); manutenção dos quadros com dados detalhados por cada vinho; criação de quadros com dados agregando todos os vinhos;

B.1. Elaboração e envio aos AE de listagem com os dados sintéticos (volumes) relativos às vendas de vinhos da RDD no ano anterior, com detalhe por operador;

B.2. Divulgação da informação de suporte à definição do quantitativo de mosto a beneficiar.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2016

Ação	Indicador	Meta
A.1.	data de envio	30/6
A.2.	primeira data de publicação	20/10
B.1.	data de envio	30/6
B.2.	data de divulgação	31/7

Projetos partilhados

Colaboração na identificação e prossecução de medidas no âmbito do Plano para a Igualdade de Género 2014-2017 (PIG) aprovado pela tutela.



6.5 NÚCLEO DO CONHECIMENTO

Domínio de intervenção:

Desenvolver, coordenar e gerir uma plataforma de conhecimento que acrescente valor ao produto de forma progressiva e permanente, através de contributos multidisciplinares, mobilizando a capacidade de resposta disponível em universidades e outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

De modo a prosseguir estas atividades, foram definidos os seguintes objetivos:

6.5.1 Objetivos

A.1. Reunir, gerir e tratar informação prospetiva respeitante à composição de produtos vitivinícolas, com vista a antecipar, prevenir ou resolver problemas concretos com que a atividade vitivinícola da RDD se possa vir a deparar, que comprometam a sua reputação ou constituam potenciais barreiras económicas ao setor, em mercados específicos;

B.1. Identificar e explorar oportunidades causadoras de riqueza no setor, em particular associadas às denominações de origem Porto e Douro;

C.1. Identificar oportunidades e/ou potenciar valências na atividade exercida nos Serviços Técnicos e de Certificação do IVDP.

6.5.2 Ações

Ação	Indicador	Meta
A.1.	N.º de itens (trabalhos científicos, documentos técnicos, etc.) identificados, tratados e disponibilizados	25
B.1.	N.º de oportunidades abordadas (temas)	2
C.1.	N.º de oportunidades identificadas ou potenciadas (temas)	3

Projetos partilhados

Participação na atividade da OIV – Organização Internacional da Vinha e do Vinho:

Acompanhar os trabalhos da OIV no que diz respeito à Subcomissão de Métodos de Análise e Grupo de Peritos de Especificações de Produtos Enológicos, efetuando a análise e preparando a redação e transmissão dos comentários, permitindo o seguimento dos assuntos ao longo do processo por etapas da OIV.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2016

Participar nas delegações nacionais à OIV conforme proposta à CNOIV efetuada pelo IVDP, IP.

Participação na atividade da CNOIV – Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho:

Assegurar o funcionamento do Grupo de Peritos Nacionais de Métodos de Análise sediado no IVDP, IP, o seu secretariado técnico, coordenando posições com vista à preparação e redação e transmissão dos comentários a projetos de Resolução OIV ao longo do processo por etapas da OIV.